



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 078

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2014

ANO III

## SUMÁRIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| TAQUIGRAFIA .....              | Capa |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... | 0925 |
| SECRETARIA GERAL .....         | 0927 |

## TAQUIGRAFIA

### ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 20 de maio de 2014

Presidência do Sr.  
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.  
BRITO DO INCRA - Deputado

(Às 18 horas e 34 minutos é aberta a Sessão.)

**PARLAMENTARES PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Brito do INCRA - PSD, Carmem Gon (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Prof. Stella (PR), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

**PARLAMENTARES AUSENTES:** Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Luizinho Goebel

(PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP) e Valdivino Tucura (PRP).

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão extraordinária anterior.

**O SR. BRITO DO INCRA (Secretário ad hoc)** – Requeiro a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Está dispensada a leitura da ata e determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

**O SR. FLÁVIO LEMOS** – Sr. Presidente, para o senhor ter uma ideia de como é que esta Casa diz que atrapalha o Governo, olhe quais são os Deputados que estão aqui no Plenário. Cadê a base do Governo, senhor líder? Aí fala, Deputado Lebrão, fala que nós somos opositores ao Governo. Quem é que está votando as matérias? Líder, cadê a base do Governo? Isso é brincadeira. Esses são os Deputados que têm compromisso com Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. BRITO DO INCRA (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1058/13 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Institui o dia 09 de agosto como Dia em “Memória às Vítimas do Massacre de Corumbiara”, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

## MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**  
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**  
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

## SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

**O SR. BRITO DO INCRA (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1171/14 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre o evento desfile oficial de cavalgada no Estado de Rondônia, como bem de natureza imaterial que integra o patrimônio cultural rondoniense, prevê itinerário do desfile de modo que seja garantido o bem-estar das pessoas e dos animais durante o desfile, e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. BRITO DO INCRA (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1199/14 DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, institui 28 de abril o Dia Estadual da Tolerância Zero “*Diga não à violência*”.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. BRITO DO INCRA (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1188/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 032. Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Izildinha Marvin da Silva Santos, localizado no Distrito de Extrema, município de Porto Velho.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. BRITO DO INCRA (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1249/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 089. Acrescenta o inciso VII ao artigo 31, da Lei nº 3.018 de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências”.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. BRITO DO INCRA (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1271/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção parcial ou total de ICMS nas operações realizadas por lojas francas instaladas na sede do município de Guajará-Mirim, e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

**O SR. LEBRÃO** – Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela sensibilidade que teve em colocar na Ordem do Dia esse Projeto que é de muita importância para o povo de Guajará-Mirim e para o Estado de Rondônia. É por isso que Vossa Excelência é essa pessoa querida em todo nosso Estado, sem dúvida nenhuma, vem com uma grande força na sua próxima eleição e terá sem dúvida nenhuma o meu apoio também ao seu lado.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. ZEQUINHA ARAÚJO** – Uma Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado Zequinha.

**O SR. ZEQUINHA ARAÚJO** – Obrigado, Presidente. Quero agradecer também o Deputado Cláudio Carvalho por trocar esse sentimento às vezes de oposição raivosa, alguma coisa nesse sentido, pelo sentimento humano de compreender que Guajará-Mirim realmente não pode esperar um ano, mas com certeza o que ele fez hoje foi um gesto aqui também de hombridade e de seriedade e de compromisso com a sociedade de Guajará. Parabéns. Obrigado, Deputado Cláudio.

**O SR. LUIZ CLÁUDIO** – Presidente, eu quero dizer da importância do Projeto para Guajará-Mirim, é um Projeto que foi reconhecido pelo CONFAZ, senão o Governo não tinha legalidade de enviar esse Projeto para esta Casa. E mais ainda, Presidente, esse incentivo é para as empresas que comercializam produtos dentro de Guajará-Mirim, esses produtos que forem para fora de Guajará-Mirim não têm direito a esses incentivos. Então, na verdade, quem ganha são as empresas localizadas dentro do município de Guajará-Mirim por ser cidade de fronteira e também cidade gêmea com Guayaramerin. Até eu falei com o Deputado Lebrão que era para incluir Costa Marques, porque o Estado do Acre tem dois municípios que de Zona Franca, Rondônia só tem agora Guajará-Mirim, na verdade Costa Marques também poderia ter esse direito, mas quem sabe lá na frente é possível.

Então, Presidente, na verdade, esse Projeto é um Projeto muito polêmico, se não houvesse a aprovação dos vinte e sete Estados do Brasil o Governo não estaria encaminhando esse Projeto para cá, por isso que ele é importante para o Município de Guajará-Mirim.

**O SR. LEBRÃO** – Inclusive, só para contribuir, Presidente, nós estávamos aguardando o voto do Paraná, que demorou muito tempo para ser votado no CONFAZ e, infelizmente, Costa Marques, não pode fazer parte dessa isenção porque infelizmente também o Município, aliás, o Distrito de Buena Vista, ainda não é município, mas nós vamos torcer para que se transforme em município o mais rápido possível e Costa

Marques também possa ser contemplado com essa isenção fiscal.

**O SR. CLÁUDIO CARVALHO** – Senhor Presidente, eu apenas quis no momento da discussão não ser contra, jamais serei contra a um projeto em favor, principalmente, de Guajará-Mirim, aonde eu sei das dificuldades que lá passam. Hoje Guajará-Mirim é mais um ponto de carimbar nota e às vezes quem menos precisa daquela isenção, os espertalhões é quem estão tendo certos incentivos. Se for para melhorar é claro que eu sou favorável, eu apenas quis conhecer o projeto para saber se não tem algum erro que a gente poderia sanear esses erros nesse momento que faz a discussão e a aprovação. Portanto, eu tenho certeza que se houver algum erro, vai ser prejuízo. Mas já que todos clamaram pela aprovação desse Projeto, jamais poderia votar contrário a esse Projeto.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Espero que seja um Projeto bom para Guajará, eu sou pé atrás com esse povo, esse povo engana tanto Guajará-Mirim que eu acho que vai ser mais uma enganação.

**O SR. CLÁUDIO CARVALHO** – Senhor Presidente, eu queria só cumprimentar o Bispo, que está aqui representando o povo

de Extrema, que depois de muito tempo isolado da capital, devido à questão das cheias, começaram a chegar a Porto Velho algumas pessoas de Extrema trazendo a problemática para cá. E aproveito para cumprimentar o Arimar Sousa de Sá, também aqui neste momento advogado e também acompanhando os trabalhos da Assembleia.

**O SR. BRITO DO INCRA** – Eu só queria pedir permissão, se o senhor me permite, para cumprimentar o meu amigo Professor Paim, que está ali também e cumprimentar o Arimar também que é meu amigo, um abraço a vocês que estão aí. Obrigado, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado. Encerrado a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 21 de maio, no horário regimental, às 9 horas. E convido os Deputados para a Sessão Solene que vai começar agora.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 43 minutos).**

#### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº0137/2014-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

#### RETIFICAR:

O ATO Nº0110/2014-SRH/D/P/ALE de 29/04/2014, que concedeu diárias, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 067, de 09 de maio de 2014, Pg. 765, promovendo a seguinte alteração:

#### ONDE SE LÊ:

Conceder diárias, no período de 05 a 09/05/2014 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00000456/2014-19.

| Cad.      | Nome                  | Cargo              | Lotação              | Quant. |
|-----------|-----------------------|--------------------|----------------------|--------|
| 200159242 | Cletho Muniz de Brito | Deputado Estadual  | Gabinete de Deputado | 04     |
| 100000547 | Celso Ceccatto        | Advogado Geral     | Advocacia Geral      | 03     |
| 100003484 | Edno Marques Assunção | Adv. Geral Adjunto | Advocacia Geral      | 03     |
| 100009896 | Leme Bento Lemos      | Advogado           | Advocacia Geral      | 03     |

#### LEIA-SE:

Conceder diárias, no período de 05 a 09/05/2014 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00000456/2014-19.

| Cad.      | Nome                  | Cargo             | Lotação              | Quant. |
|-----------|-----------------------|-------------------|----------------------|--------|
| 200159242 | Cletho Muniz de Brito | Deputado Estadual | Gabinete de Deputado | 04     |
| 100000547 | Celso Ceccatto        | Advogado Geral    | Advocacia Geral      | 03     |
| 100009896 | Leme Bento Lemos      | Advogado          | Advocacia Geral      | 03     |

Porto Velho-RO, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0143/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores relacionados, para deslocarem-se a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00000654/2014-90.

| Cad.      | Nome                       | Cargo                    | Lotação             | Quant. | Período        | Município/RO    |
|-----------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--------|----------------|-----------------|
| 100007056 | Renné André V. Lobo        | Diretor Geral            | Esc. do Legislativo | 06     | 19-24/05/14    | Cacoal/P. Bueno |
| 100003442 | Fernando Ereira Renda      | Técnico Legislativo      | Esc. do Legislativo | 07     | 18-24/05/14    | Urupá           |
| 100010108 | Marcus A. L. do Nascimento | Assist. Téc. Legislativo | Esc. do Legislativo | 07     | 25-31/05/14    | Rolim de Moura  |
| 100000711 | Marivete Fontinele de Melo | Téc. Legislativo         | Esc. do Legislativo | 07     | 25-31/05/14    | Ji-Paraná       |
| 100002733 | Marcos Antonio Grutzmacher | Jornalista               | Esc. do Legislativo | 05     | 29/05-02/06/14 | Rolim de Moura  |
| 100007204 | Aldo Dias Knightz          | Assist. Téc. Legislativo | Esc. do Legislativo | 07     | 01-07/06/14    | Urupá           |
| 100010108 | Marcus A. L. do Nascimento | Assist. Téc. Legislativo | Esc. do Legislativo | 07     | 01-07/06/14    | Rolim de Moura  |

Porto Velho, 15 de maio de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0153/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder a complementação de 01 (uma) diária ao Deputado Estadual **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, cadastro nº 200159242, conforme fls.63 do Processo nº. 00000456/2014-19.

Porto Velho 19 de maio de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº0164/2014-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias no período de 26 a 31/05/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem-se aos municípios de Colorado D'Oeste e Vilhena – RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00000688/2014-17.

| <b>Cad.</b> | <b>Nome</b>              | <b>Cargo</b>     | <b>Lotação</b>        |
|-------------|--------------------------|------------------|-----------------------|
| 100007056   | Renné André Valente Lobo | Diretor Geral    | Escola do Legislativo |
| 200152798   | David José Nogueira      | Assessor Técnico | Escola do Legislativo |

Porto Velho, 20 de maio de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**SECRETARIA GERAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 00365/2014**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/ALE/RO**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, a pedido do Departamento de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência.

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso IX do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação da empresa **GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.883.022/0001-51, no valor total de R\$ 151.960,00 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 26 de maio de 2014.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 00350/2014**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014/ALE/RO**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta ALE/RO, conforme descrição detalhada no Termo de Referência TR- Anexo I .

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso IX do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação das empresas: **R. B. MONTEIRO LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº 08.786.974/0001-54, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, no valor total de R\$ 149.653,90 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e a empresa **J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS** inscrita no CNPJ nº 74.648.593/0001-33, vencedora do lote 09 no valor de R\$ 4.618,00 (Quatro mil seiscentos e dezoito reais), por estarem em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 26 de maio de 2014.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO